

Secretaria
da Saúde



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que dita ser a acumulação possível desde que haja compatibilidade de horário para o exercício de dois cargos ou funções próprias de profissional de saúde,

Considerando o art. 28, da Lei federal nº 8.080, de 19/09/90 (que regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde), que dita os cargos e funções de chefia, direção e assessoramento, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, só poderão ser exercidos em regime de tempo integral,

Considerando o Capítulo II, sub-item 2.1, da Portaria nº 648/GM, de 28/03/06 (que aprova a política nacional de atenção básica), que dita cumprimento de horário integral – jornada de 40 horas semanais – de todos os profissionais nas equipes de saúde da família, de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde, com exceção daqueles que devem dedicar ao menos 32 horas de sua carga horária para atividades na equipe de SF e até 8 horas do total de sua carga horária para atividades de residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade, ou trabalho em hospitais de pequeno porte, conforme regulamentação específica da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte,

Considerando o art. 10, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 13, de 03/01/94 (que dispõe sobre o estatuto do servidor), que exige integral dedicação ao serviço do ocupante de cargo em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar que o profissional de saúde que exerça função no PSF- Programa Saúde da Família ou no PSB – Programa Saúde Bucal cumulativamente com cargo ou função comissionada no âmbito da SESAPI possui incompatibilidade da carga horária preceituada nas normas acima invocadas, devendo o titular regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias sob pena de exoneração do cargo ou função exercido em comissão na SESAPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 486

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria
da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços Nº 4/2009-CPL/SESAPI. **PROCESSO:** 0000380-2/2009. **OBJETO:** Construção do Hemocentro Regional de Picos (Lote 1); Construção e Reforma do Hemocentro Regional de Floriano (Lote 2). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio 861/06-MS/SESAPI e Contrapartida do Tesouro Estadual. **DATA E HORÁRIO:** 20/03/2009, 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº – Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com.

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR

Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES

Secretário Estadual da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Concorrência Nº 1/2009-CPL/SESAPI. **PROCESSO:** 0003696-6/2009. **OBJETO:** Construção de Unidades Sanitárias nas localidades “SACO e CALDEIRÃO”, no município de São Francisco do Piauí (Lote 1); “BOA VISTA e UMBUS”, no município de Itainópolis (Lote 2); e “CAJUEIRO”, no município de Guaribas (Lote 3). **FONTE DE RECURSOS:** FECOP. **DATA E HORÁRIO:** 06/04/2009, 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº – Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com.

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR

Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES

Secretário Estadual da Saúde

OF. 489



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS DE RECALQUE PARA CONCLUSÃO E FUNCIONAMENTO DO NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUADACIDADE DE MIGUEL ALVES, CONFORME MEMO Nº 002/2009- GAB/DOCAP. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 005/2009-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de março de 2009, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

MARIA LIDUÍNA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS

Pregoeira

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da AGESPISA

Teresina, 03 de Março de 2009.

OF. 279